



TERMO ADITIVO Nº 74/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 74/2024 6018.2024/0043123-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS NO CUSTEIO PARA
DESPESAS COM DEMISSÕES DE
COLABORADORES EXCEDENTES (SUB-
ROGADOS) NO HOSPITAL MUNICIPAL BELA
VISTA.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 4.100.194,07 – RESPASSE ÚNICO**

VIGÊNCIA **AGOSTO/2024**

NOTA DE EMPENHO **nº 98.983/2024**

DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

LSS

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] com endereço eletrônico [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 071/2024-SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 74/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o plano orçamentário para o repasse das despesas com demissões de colaboradores excedentes (sub-rogados) no Hospital Municipal Bela Vista.
- 1.2. Aprova a inclusão do acréscimo no **custeio regular** sendo realizado em **REPASSE ÚNICO** valor total de **R\$ 4.100.194,07** (quatro milhões e cem mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos).
- 1.3. Fica registrado que o valor a ser repassado em **Agosto/2024**, é para custear as despesas com demissões de colaboradores excedentes (sub-rogados) no Hospital Municipal Bela Vista, conforme demonstrado na planilha:

QUADRO DE RESCISÕES

Nº	CÓDIGO	ADMISSÃO	SALÁRIO	CARGO	EXTRATO FGTS	MULTA 40%	LIQUIDO RESCISÃO	TOTAL
1	KCDV	16/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	802,95	321,18	17.349,32	18.473,45
2	SRN	02/12/2019	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	9.712,24	3.884,90	10.479,62	24.076,76
3	TADS	22/12/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	9.684,48	3.873,79	15.007,24	28.565,51
4	SDCS	18/02/2021	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	9.999,03	3.999,61	14.980,73	28.979,37
5	DDS	18/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	12.710,91	5.084,36	11.663,61	29.458,88
6	GRA	05/05/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	9.477,23	3.790,89	17.508,34	30.776,46
7	RBO	07/04/2021	3.355,89	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	11.570,21	4.628,08	15.245,37	31.443,66
8	KFNB	25/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	16.200,00	6.480,00	10.526,30	33.206,30
9	WTDA	17/12/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	13.638,48	5.455,39	15.928,89	35.022,76
10	LLP	02/06/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	18.184,55	7.273,82	9.777,93	35.236,30
11	AFDO	19/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	12.551,07	5.020,43	18.076,89	35.648,39
12	LMDS	20/07/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	15.580,03	6.232,01	14.099,54	35.911,58
13	GSDS	18/08/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	17.467,26	6.986,90	11.657,34	36.111,50
14	PDOC	19/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	16.395,85	6.558,34	13.533,02	36.487,21
15	APR	29/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	20.398,27	8.159,31	10.436,20	38.993,78
16	LFDS	21/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	20.160,35	8.064,14	11.035,11	39.259,60
17	CDC	18/06/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	16.436,09	6.574,44	16.488,08	39.498,61
18	NLS	18/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	16.291,58	6.516,63	17.031,76	39.839,97
19	TNA	21/08/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	17.984,22	7.193,69	15.163,76	40.341,67
20	MAR	05/11/2020	3.784,96	TECNICO DE ENFERMAGEM	19.790,29	7.916,12	13.798,22	41.504,63
21	FLDB	08/05/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	16.905,48	6.762,19	18.054,22	41.721,89
22	LSS	06/05/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	18.538,32	7.415,33	16.310,58	42.264,23
23	SBBF	01/05/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	20.146,47	8.058,59	14.500,17	42.705,23

[Handwritten signature]
LSS

24	PPP	29/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	18.774,32	7.509,73	17.864,85	44.148,90
25	JBGS	18/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	18.773,74	7.509,50	18.733,86	45.017,10
26	GADL	28/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	20.238,01	8.095,20	16.773,23	45.106,44
27	EAM	22/12/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	17.050,12	6.820,05	21.340,17	45.210,34
28	MRS	06/08/2020	3.784,96	TECNICO DE ENFERMAGEM	20.179,21	8.071,68	17.466,95	45.717,84
29	CLM	25/02/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	12.433,04	4.973,22	31.649,59	49.055,85
30	MYS	29/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	20.821,76	8.328,70	20.460,51	49.610,97
31	MCC	18/04/2020	3.302,20	ESCRITURARIO DE FARMACIA	21.083,74	8.433,50	20.659,92	50.177,16
32	TOB	08/09/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	19.225,11	7.690,04	23.950,18	50.865,33
33	RCO	29/04/2020	3.784,96	TECNICO DE ENFERMAGEM	23.057,56	9.223,02	19.040,60	51.321,18
34	SSV	10/09/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	20.241,03	8.096,41	23.947,58	52.285,02
35	RET	22/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	19.090,24	7.636,10	25.946,81	52.673,15
36	FFDS	25/02/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	23.720,31	9.488,12	19.752,26	52.960,69
37	ACM	11/05/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	19.302,88	7.721,15	28.046,07	55.070,10
38	OFDO	24/04/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	16.649,34	6.659,74	33.938,23	57.247,31
39	BADS	21/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	18.077,68	7.231,07	35.609,88	60.918,63
40	PGDL	06/08/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	26.418,86	10.567,54	25.145,80	62.132,20
41	MDO	17/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	28.692,69	11.477,08	23.253,92	63.423,69
42	GMDS	05/08/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	27.617,89	11.047,16	26.288,05	64.953,10
43	ERLT	25/02/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	30.642,33	12.256,93	22.223,17	65.122,43
44	PDLM	26/08/2021	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	26.882,06	10.752,82	28.720,92	66.355,80
45	ERR	17/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	28.454,44	11.381,78	26.644,25	66.480,47
46	FPL	13/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	28.607,50	11.443,00	26.664,44	66.714,94
47	VNGG	13/04/2020	9.462,74	ENFERMEIRO EDUCACAO PERMANENTE	33.436,77	13.374,71	27.697,95	74.509,43
49	CFM	12/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	33.787,79	13.515,12	30.913,43	78.216,34
50	ALL	17/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	34.348,47	13.739,39	31.002,39	79.090,25
51	TTDS	22/12/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	30.392,02	12.156,81	37.626,39	80.175,22
52	TFP	12/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	36.272,76	14.509,10	30.974,53	81.756,39
53	CADS	14/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	36.488,38	14.595,35	31.139,62	82.223,35
54	MADS	28/04/2020	6.308,99	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	35.998,36	14.399,34	31.930,50	82.328,20
55	LGS	10/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	36.949,12	14.779,65	30.964,88	82.693,65
56	MBR	01/05/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	36.303,48	14.521,39	33.295,48	84.120,35
57	PLMR	01/05/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	36.667,19	14.666,88	32.876,71	84.210,78
58	LMDO	11/07/2020	6.477,21	FISIOTERAPEUTA	37.788,22	15.115,29	31.657,79	84.561,30
59	AMB	13/04/2020	13.511,40	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	28.793,06	11.517,22	63.306,16	103.616,44
60	GCG	09/07/2020	11.259,51	SUPERVISOR DE FISIOTERAPIA	47.441,88	18.976,75	45.237,90	111.656,53
61	LMM	12/05/2020	11.259,51	SUPERVISOR DE FISIOTERAPIA	48.540,25	19.416,10	47.678,56	115.634,91
62	LCSR	21/12/2020	13.511,40	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	50.809,93	20.323,97	62.674,13	133.808,03
63	CMDS	13/04/2020	13.511,40	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	58.631,74	23.452,70	58.417,31	140.501,75

64	SGR	13/04/2020	13.511,40	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	61.099,95	24.439,98	58.882,89	144.422,82
65	LIDS	18/04/2020	12.159,39	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	68.247,30	27.298,92	62.894,34	158.440,56
66	KSS	13/04/2020	12.159,39	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	69.452,62	27.781,05	62.437,47	159.671,14
SUB - TOTAL DE SUB-ROGADOS					1.668.108,51	667.243,40	1.694.381,91	4.029.733,82
67	FSI	12/09/2022	9.462,74	ENFERMEIRO	19.127,23	7.650,89	26.514,18	53.292,30
68	PIMS	17/07/2023	3.128,31	TECNICO EM FARMACIA	3.783,01	1.513,20	11.871,73	17.167,94
TOTAL					3.359.127,26	1.343.650,90	3.427.149,73	4.100.194,07

1.4. Para fazer frente às despesas do presente Termo Aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **98.983/2024** no valor supracitado, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

1.5. Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para a inclusão do valor mensal referido no item 1.2, no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular.

1.6. O pagamento das despesas referente ao presente Termo Aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

AGOSTO/24	TOTAL
R\$ 4.100.194,07	R\$ 4.100.194,07

1.7. Fica consignado que o pagamento fica condicionado à correta prestação de contas com a apresentação de elementos consubstanciados devendo ser demonstrado e justificado os devidos valores referente as demissões, aqui pleiteadas, para que sejam as informações claramente compreendidas para o repasse, devendo ser apresentado de contas de forma detalhada cada transação financeira com seus documentos e verbas rescisórias individualizadas, ou seja, de cada funcionário contratado e demitido por unidade, para maior clareza das suas operações nos termos da Clausula 11 do contrato, sob pena, de ser a contratada, obrigada a restituir aos cofres públicos, o valor que não obtiver a devida comprovação, e ainda se sujeitar as penalidades impostas no termo de contrato conforme estipulado na clausula 11.8 e 12.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0043123-1**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1. Plano de Trabalho 033/2024 (102499556)

2.1.2 Validação STS Sé (107496662)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 74/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de agosto de 2024



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA
SARTORI:219613
99806

Assinado de forma digital
por LUCAS SILVA
SARTORI:21961399806
Dados: 2024.08.30 07:28:55
-07'00'

LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA



Rafael Correia Lopes Santos
STS SÉ (Contratos)
RF: 729.231.7



Wagner Gonçalves
Supervisor STS Sé
RF: 614.160-9